



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1992 /2024 DE 18 / 03 /2024 PROTOCOLO EM 18 / 03 /2024
APRESENTADO NA SESSÃO 09 ORDINÁRIA DE 18 / 03 /2024

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs:

Requerimento número 25/2024/14

Vereador(a) Autor(a) – Comissão de Saúde

Dispõe sobre pedido de informações sobre ausências de médicos ao plantão noturno

Nossa municipalidade, com muito sacrifício e no desejo de melhor ofertar os serviços de saúde para nossos munícipes, determinou a prorrogação do atendimento junto ao posto central de saúde.

No mesmo sentido, cumpre a Comissão Legislativa de Saúde que dentre outras prerrogativas de sempre estar atento aos anseios de nossa população quando o assunto central seja a pasta da saúde.

Chegou ao conhecimento de inúmeras reclamações de ausências desmotivadas aos plantões médicos noturno, fazendo com que nossa população não seja atendida, ou que provoque em nossa municipalidade mais gastos, com a necessidade de deslocamento para outras municipalidades, para casos que poderiam ser atendidos internamente.

Assim torna-se imperioso informar a esta Casa de Leis, qual a forma de prestação de serviços efetuado ao plantão noturno em nossa municipalidade, se por pessoa física ou pessoa jurídica, se está havendo ausências dos médicos, se nestas ausências há justificativas, qual o mecanismo de controle adotado para inibir as faltas, bem como, sendo prestado por pessoal jurídica que seja enviado a cópia do contrato firmado contendo o valor empregado.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário, seja aprovado o presente requerimento visando oficialização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, José Roque da Silva Lira, no sentido de providenciar o envio a esta Casa de Leis as seguintes informações.

1. Qual a forma de prestação de serviços efetuado ao plantão noturno em nossa municipalidade, se por pessoa física ou pessoa jurídica.
2. Se está havendo ausências dos médicos, se nestas ausências há justificativas.
3. Qual o mecanismo de controle adotado para inibir as faltas.
4. Sendo prestado por pessoal jurídica que seja enviado a cópia do contrato firmado contendo o valor empregado

Plenário Vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

Rubens Pinaffi Junior

Marcio Rogério Roncolato
Vereadores - Autores

Abimael Oliveira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI



ESTADO DE SÃO PAULO

18/03/2024

Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 053 / 2024

Horas 20:25 hs

maria fernanda

Responsável

APROVADO

Sessão de 18 de 03 de 2024

Presidente

1. Secretário

2. Secretário